

Manual do Candidato

Seleção de Estudantes para Ingresso no 2º Semestre de 2024 – [Seleção 2024/2](#)

CURSOS TÉCNICOS

[EDITAL 11/2024-RIFB](#), de 10/7/24.



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília



Processo 
SELETIVO

Cursos Técnicos 2024



INSTITUTO FEDERAL
Brasília



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Processo SELETiVO B



Caie
Coordenação de
Acesso e Ingresso
Estudantil



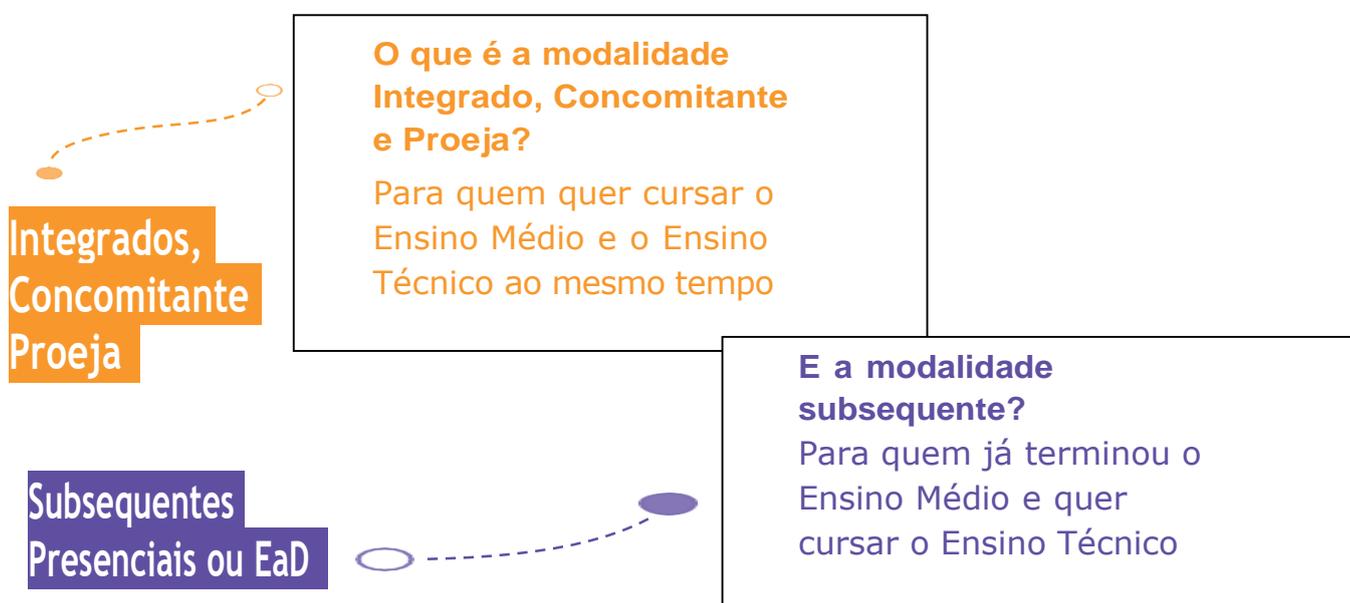
COMECE POR AQUI...

O QUE É E PARA QUE SERVE ESTE MANUAL?

Este Manual do Candidato é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para explicar, de forma simplificada, mas não substitui o Edital, sobre a [oferta de vagas](#) vistas no [Edital 11/2024-RIFB](#), 10/7/24, [Seleção 2024/2](#), para ingresso de novos alunos nos cursos técnicos.

QUAIS AS DIFERENÇAS DOS TIPOS DE CURSOS?

O IFB oferece os seguintes cursos técnicos: integrados ao ensino médio, inclusive o PROEJA, subsequentes, subsequente e concomitante.



PARA QUEM É ESTA SELEÇÃO?

- **Interessados** em ampliar os conhecimentos nas áreas de qualificação técnicas apresentadas neste Edital;
- **Estudantes** que estão **concluindo o 3º ano** do Ensino Médio ou concluíram por agora e queiram uma qualificação técnica;
- Pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** ou já faz tempo e desejam uma **melhor qualificação técnica ou ampliar os conhecimentos**;
- **Profissionais** de diversas áreas ou formações que desejam uma **qualificação técnica** nas áreas vistas no Edital desta seleção;
- **Estudantes** maiores de 18 anos que estão concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental ou concluíram por agora ou há anos e queiram fazer o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos (Proeja) junto com uma qualificação técnica.

HÁ COTAS, ações afirmativas?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas (reservas de vagas)** e **ampla concorrência**.

O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como reserva de vaga, as **Cotas podem ser combinadas e destinadas para:**

Temos cotas para Agricultura Familiar - AF, para PcD e há cotas que são combinadas entre elas. Vamos ver na página seguinte, conforme as [Leis 12.711/12](#) e [13.409/16](#).

AS COTAS COMBINADAS SÃO PARA QUEM

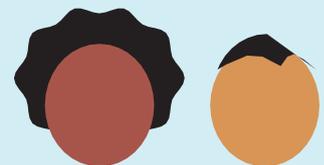
PÚBLICA



Estudou toda a vida escolar em escola pública



Possui renda familiar inferior a um salário mínimo



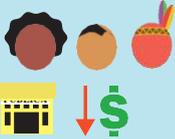
É preto ou pardo



É indígena ou é quilombola



deficiência física ou intelectual

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA COTA
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP) e de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) = (EP/LB)	EP5
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que se autodeclararam quilombolas (Q) = (EP/LB/Q).	EP7
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP) e de reserva legal independente de renda (LI) = EP/LI	EP1
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) = (EP/LI/PPI)	EP4
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/LB/PCD)	EP6
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) = (EP/LB/PPI)	EP8
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/LI/PCD)	EP2
	Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que se autodeclararam quilombolas (Q) = (EP/LI/Q)	EP3



Não são consideradas escolas públicas as instituições do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais estabelecimentos de ensino, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

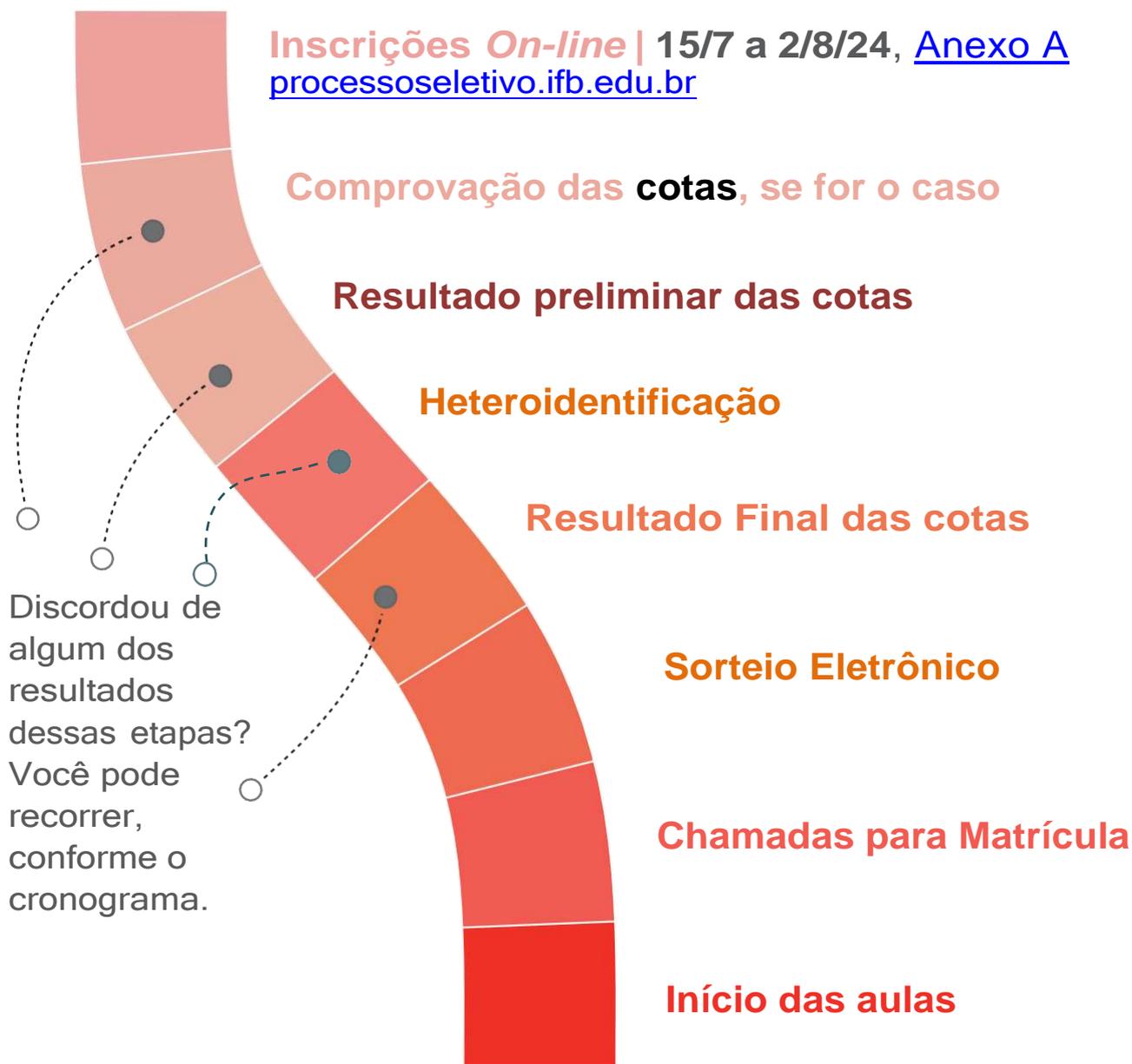


Então... acha que você se encaixa em alguma cota? Tenha certeza de escolher a correta. As informações e os documentos fornecidos para comprovação **são de sua inteira responsabilidade.**



COMO ACONTECE O PROCESSO?

Confira as principais etapas vistas no [Edital](#) da [Seleção 2024/2](#) para conseguir uma vaga no IFB. **Atenção: não se perca neste caminho!**



Não se preocupe! Nas próximas páginas você vai conhecer melhor as etapas, os detalhes e saberá o que fazer em cada uma delas, mas a informação completa e detalhada consta no [Edital](#) e nos Anexos desta [seleção](#).

ETAPA DA INSCRIÇÃO

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

As inscrições *on-line* vão de 15/7 a 2/8/24 pelo sítio eletrônico: **processoseletivo.ifb.edu.br**



Opa! Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.



COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

1 Acesse o site processoseletivo.ifb.edu.br de 15/7 a 2/8/24;

2 Crie ou atualize sua conta com seus dados pessoais; [há um tutorial](#)



Tem nome social? Indique na inscrição. Você será tratado(a) por ele.

Em Inscrições Abertas, após logar com CPF e Senha, escolha o curso e o tipo de vaga que deseja (cota ou ampla concorrência). Vai escolher alguma cota? Lembre-se de [ver o item 7 do Edital](#) e o [Anexo B](#) desta seleção;

3 Guarde ou imprima o comprovante de inscrição.

4 Se for cotista, deverá entregar toda a documentação necessária para comprovação do tipo de vaga de forma presencial ou *on-line*, conforme o *Campus* ofertante do curso, **exemplos**:

- Presencial: *Campus Ceilândia* – das 8 às 11h30 e 13 às 16h30 no protocolo do campus;
- *On-line* por E-mail: *Campus Taguatinga* - processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br ;
- *On-line* por Formulário: *Campus Planaltina* - <https://forms.gle/8XJBwRyv369KrHb48> .

5 Opa!!! Se for de Ampla Concorrência, inscreva, aguarde o resultado do sorteio e siga as demais etapas deste seleção vistas no [cronograma](#).

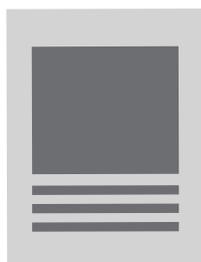


Atenção! A entrega de documentos para comprovar a cota é etapa fundamental para concorrer pela reserva de vaga inscrita. Após o período, não receberemos mais documentos de cotas.

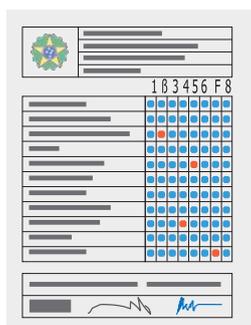


Confira a seguir a documentação que você precisa entregar para as cotas.

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos técnicos integrados, inclusive PROEJA, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 7 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



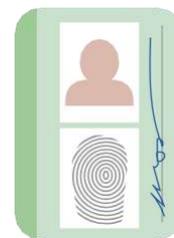
Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Fundamental completo

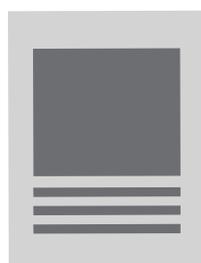


CPF (Cadastro de Pessoa Física)

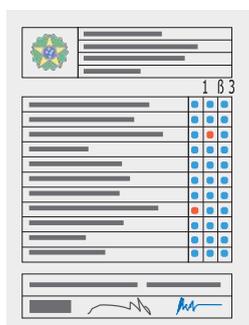


Documento de identificação oficial com foto

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos técnicos subsequentes, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 7 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



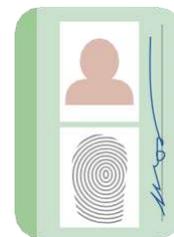
Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Médio completo



CPF (Cadastro de Pessoa Física)



Documento de identificação oficial com foto



Estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Fundamental ou do Médio, podem entregar histórico parcial junto com declaração emitida pela escola.

Podem substituir o histórico escolar do Ensino Médio: Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** ou **Encceja**

Enem

Exame Nacional do Ensino Médio

Encceja

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA COTISTAS

Nesta etapa, faremos a conferência dos documentos enviados pelos candidatos cotistas para comprovação da reserva de vaga, conforme as instruções vistas no [item 7](#) deste Edital e [Anexo B](#).



Em dia especificado, visto no [cronograma, Anexo A](#), vamos divulgar no site do IFB, ifb.edu.br, o resultado preliminar da comprovação das reservas de vagas.

Caso você não tenha comprovado o tipo de vaga, é possível entrar com um recurso contra esse resultado, em data vista no cronograma e especificado no [item 7](#) do Edital e no [Anexo B](#).



VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e tiveram a reserva comprovada documentalmente precisam participar de uma verificação complementar da autodeclaração para que se confirme a autodeclaração, ação vista no [item 1.9 do Anexo B](#), referente ao [Edital](#) desta seleção.

O procedimento de heteroidentificação acontecerá nos dias 19, 20 e 21/8/24 de forma presencial no Campus ofertante do curso, conforme o [Cronograma, Anexo A](#), deste certame.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO*

Mães amamentando, pessoas com deficiência, pessoas com porte de arma ou outras pessoas com necessidades extremas podem pedir atendimento diferenciado para o dia de proceder com a verificação complementar da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) por procedimento de heteroidentificação, saiba como:

- Envie um e-mail à Comissão Local de Heteroidentificação, visto no [item 1.9.10 do Anexo B](#) do Edital, com a solicitação de atendimento diferenciado com a motivação e/ou documento que justifique a assistência.

Veja os **documentos que servem como comprovação** para o atendimento diferenciado, entre outros:

- **Mães amamentando** > Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e certidão de nascimento da criança.
- **Pessoa com deficiência** > Atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba.
- **Porte de arma** > Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.
- **Outros casos de necessidade extrema** > Documento(s)/Motivação(ões) que justifique a necessidade.

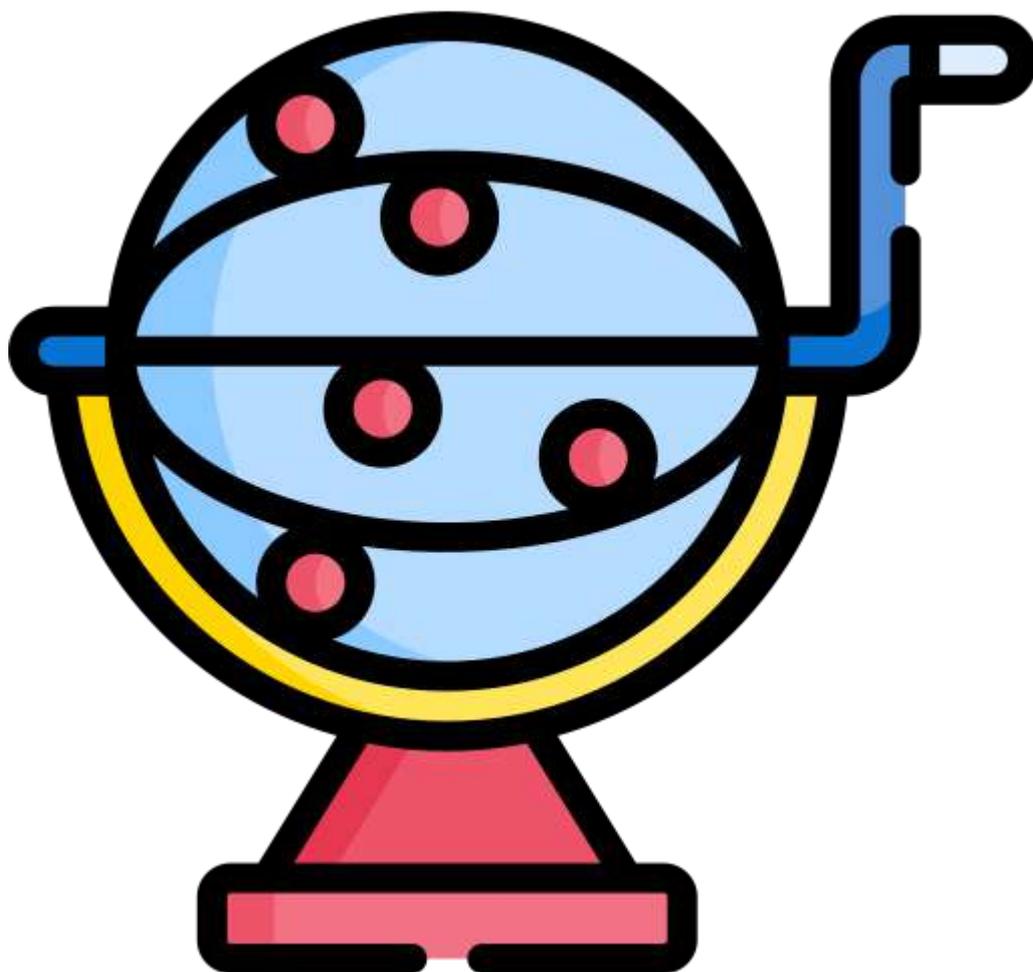
**Atendimento diferenciado deliberado, caso a caso e conforme o caso, pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus ofertante do curso.*

Caso seja indeferido no procedimento de heteroidentificação, também é possível entrar com recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação, conforme as instruções vistas no [Anexo B](#) do Edital.



DA SELEÇÃO: SORTEIO ELETRÔNICO

O Sorteio eletrônico será realizado apenas uma única vez e acontecerá no dia 29/8/24, de acordo com o [Anexo A](#) e conforme os procedimentos vistos no item 5 do [Anexo D](#) do Edital.



FUI SORTEADO, E AGORA?

Do Sorteio eletrônico irá ter duas situações: os contemplados dentro do número de vagas e os em lista de espera preliminar.

FUI SORTEADO E CONTEMPLADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS VISTAS NO EDITAL, FAÇO O QUÊ?

Caso você tenha sido contemplado pelo sorteio eletrônico dentro do número de vagas, será convocado para matrícula em 1ª chamada e deve seguir as instruções do [item 9 do Edital](#) e apresentar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#).

FIQUEI EM LISTA DE ESPERA PRELIMINAR PELO SORTEIO, E AGORA?

Você que ficou em lista de espera preliminar pelo sorteio eletrônico e queira continuar no certame, basta **Manifestar Interesse** em continuar no processo seletivo **nos dias 2 a 6/9/24** pelo site de inscrição, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>; tal ação consta no [item 10](#) do Edital e [Anexo D](#). Para, assim, entrar na lista de espera definitiva e poder participar das demais chamadas para matrícula, caso seja necessário.

ETAPA DA MATRÍCULA

FUI APROVADO EM 1ª CHAMADA, E AGORA?

Os candidatos que estiverem na lista de contemplados pelo sorteio, deverão realizar a matrícula em 1ª Chamada, [de 4 a 6/9/24](#), entregando os documentos de matrícula de forma on-line ou presencial, conforme visto no [item 9 do Edital](#) e apresentação da documentação apresentada no [Anexo C](#).



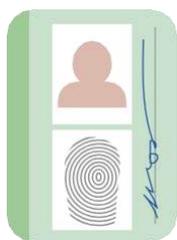
PARA EU SER CONTEMPLADO NAS DEMAIS CHAMADAS, COMO FAÇO?

Caso você não tenha sido contemplado no sorteio em 1ª chamada e queira continuar no processo seletivo, você precisará manifestar interesse em continuar no certame. Ao manifestar interesse, você entrará na lista de espera definitiva, que obedecerá a classificação obtida na lista preliminar do sorteio, conforme visto no [item 10 deste Edital](#).

QUAIS OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA?

Para a realização de matrícula, você também precisará apresentar alguns documentos. Há documentos em comum a serem apresentados para todos os tipos de oferta e há documentos que são diferenciados, a depender do tipo de curso. Veja a seguir os exemplos e a listagem completa é vista no [Anexo C](#) do Edital:

VEJA OS DOCUMENTOS:



Documento

oficial com foto



CPF (Cadastro de Pessoa Física)

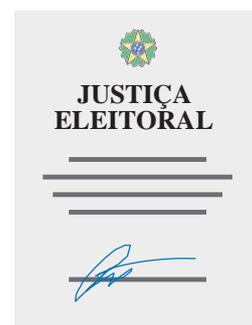


Comprovante de residência



Quitação do Serviço Militar

(Homens 18+)

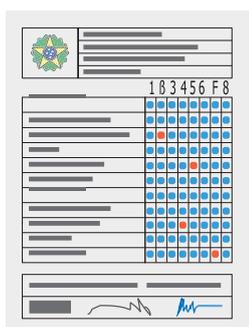


Certificado de Quitação Eleitoral



Integrado em Proeja

Subsequente

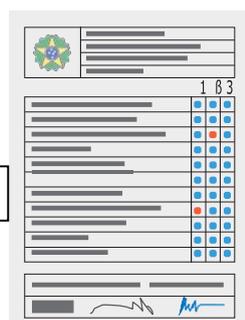


Histórico do Ensino Fundamental completo



Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

OU



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Documentação completa para Matrícula:

Os documentos para realizar a matrícula, seja em qualquer chamada, são os vistos no [item 9 do Edital](#) de Seleção e de acordo com a chamada publicada no [site do IFB: ifb.edu.br](http://site.do/IFB:ifb.edu.br).



Demais Documentos



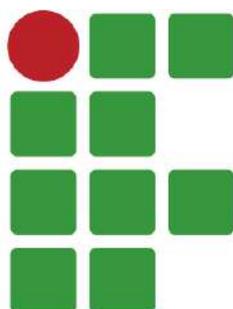
DICA

O histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), bem como o certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem ou no Encceja **servem para comprovar a situação do histórico escolar do ensino médio.**

Estudantes que **ainda não receberam o certificado** podem entregar uma declaração de conclusão informando que cursou todo o ensino em escola pública emitida pela escola para comprovar a reserva de vaga.

Feita a matrícula, agora você já faz parte do IFB. Agora é só esperar começar as aulas, conforme o calendário acadêmico do Campus!

E as aulas? As aulas estão previstas para começar em **30 de setembro de 2024.**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

QUAIS AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES?

Separamos aqui as perguntas mais frequentes que recebemos durante nossos processos de seleção. Veja se a sua dúvida está aqui antes de entrar em contato conosco.

Posso me inscrever em mais de um curso?

Não. Cada candidato poderá se inscrever apenas para um curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, só iremos considerar a última.

Encontrei um erro no edital, o que eu faço?

Qualquer pessoa poderá apontar a existência de algum erro que encontre neste edital, desde que acompanhado da devida justificativa. Para saber como apresentar o erro encontrado, leia o [item 12.10 do Edital](#).

Estudei em escola particular, mas era bolsista 100%. Posso me inscrever nas cotas para escola pública?

Não. Para se inscrever nas reservas de vaga você deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental (para os integrados) ou do ensino médio (para os subsequentes) em escolas públicas, seja no colégio regular, no EJA de SE ou nas provas do ENEM e do Encceja.

Pago alguma coisa pra me inscrever? E para estudar?

O IFB **não cobra** nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.

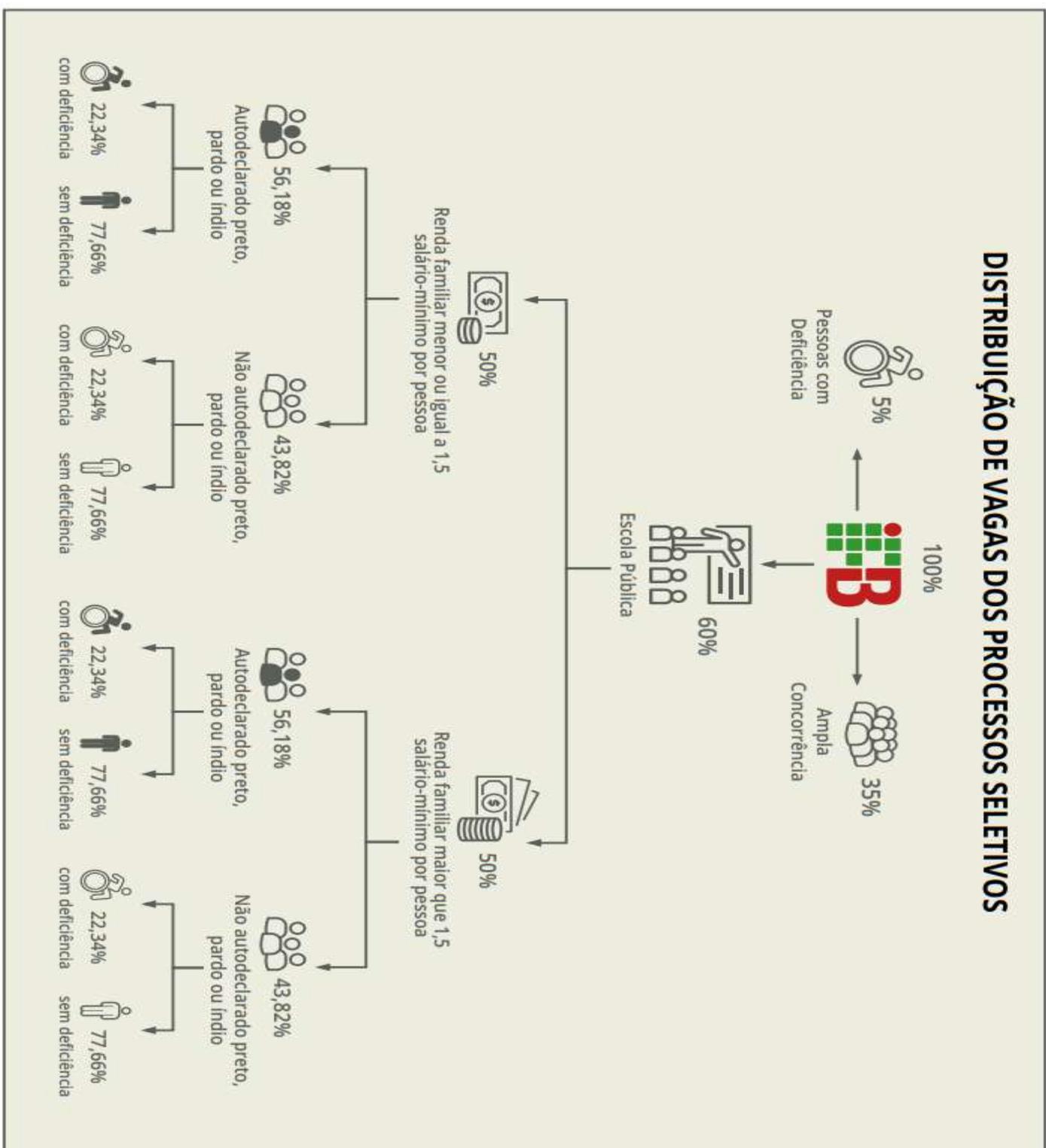
Segue o link da Página do Certame e das Perguntas mais frequentes:

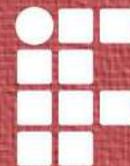
- i) <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/processo-seletivo-2024-2>
- ii) <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/36291-processo-seletivo-2024-perguntas-frequentes>

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Como é dividido as [vagas no IFB](#) pela Lei 12.711/12?

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS PROCESSOS SELETIVOS





INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

DOCUMENTOS:

- [Edital 11/2024-RIFB](#);
- [Anexos do Edital](#);
- [Anexos Editáveis](#);
- [Link de Inscrição](#).



Processo B SELETIVO

Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil

Julimar de Melo Mesquita (Coordenador)

Luana Aparecida Alves Pimentel

Rose Christina Nepomuceno Nunes

Cursos Técnicos 2024

Contatos:

E-mail: processoseletivo@ifb.edu.br

Endereço: SAUS Qd. 2 Bl. E Ed. Siderbrás. Brasília/DF.

Cep 70070-906 ; - 15.801038918375758, - 47.87924742088624

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

